

**ANÚNCIO DE INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO, COLOCAÇÃO E OFERTA PÚBLICA DA  
1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO VINCI COMPASS  
INFRASTRUCTURE STRATEGIC AIRPORTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 62.406.115/0001-38

no volume total de  
**até R\$ 400.000.000,00**  
(quatrocentos milhões de reais)

**O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS FOI CONCEDIDO  
AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 23 DE MARÇO DE 2026,  
SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/061**

Nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 00.066.670/0001-00, neste ato representado na forma de seu estatuto social (“Coordenador Líder”), comunica o início da distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, *caput*, inciso VI, alínea “a”, da Resolução CVM 160 (“Oferta”), de até 400.000 (quatrocentas mil) Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B, Cotas Subclasse C, Cotas Subclasse D e Cotas Subclasse E (conforme definidas no Regulamento), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário inicial de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) por cota, perfazendo o montante total de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), sendo que o montante total da Oferta poderá ser distribuído em qualquer proporção entre as Cotas Subclasses A, Cotas Subclasse B, Cotas Subclasses C, Cotas Subclasse D e Cotas Subclasses E, em sistema de vasos comunicantes da Oferta, em que a quantidade de cotas subscritas de determinada subclasse será abatida da quantidade total das demais subclasses, observado que as Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse C, Cotas Subclasse D e Cotas Subclasse E serão subscritas e integralizadas em sistema de vasos comunicantes, na forma do Regulamento e dos respectivos Apêndices, em que o investidor deverá subscrever as (i) Cotas Subclasse A e Cotas Subclasse C, sempre de forma *pari passu*, na proporção 1:1 (um para um), e/ou (ii) Cotas Subclasse D e Cotas Subclasse E, sempre de forma *pari passu*, na proporção 1:1 (um para um) (sendo as Cotas Subclasse A, as Cotas Subclasse B, as Cotas Subclasse C, as Cotas Subclasse D e as Cotas Subclasse E, quando mencionadas em conjunto, as “Cotas Ofertadas”), objeto de distribuição pelo rito automático de registro, nos termos da Resolução CVM 160, da 1ª (primeira) emissão da **CLASSE ÚNICA DO VINCI COMPASS INFRASTRUCTURE STRATEGIC**

**AIRPORTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única do **VINCI COMPASS INFRASTRUCTURE STRATEGIC AIRPORTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ sob o nº 62.406.115/0001-38 (“Fundo”), administrado pela **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, o Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.066.670/0001-00, autorizada pela CVM para atuar na administração profissional de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, conforme o Ato Declaratório CVM nº 3.067 de 06 de setembro de 1994 (“Administradora”), e gerido pela **VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Bartolomeu Mitre, nº 336, parte, CEP 22431-002, inscrita no CNPJ sob o nº 20.859.417/0001-11, autorizada pela CVM para atuar na gestão profissional de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, conforme o Ato Declaratório CVM nº 14.321, de 07 de julho de 2015 (“Gestora”).

A Oferta tem como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. A Oferta foi registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, *caput*, inciso VI, alínea “a”, da Resolução CVM 160, não se sujeitando à análise prévia da CVM.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor e no anexo descritivo da Classe (“Regulamento” e “Anexo Descritivo”, respectivamente).

## CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

O cronograma tentativo das etapas da Oferta, encontra-se a seguir:

Etapa		Data <sup>(1)(2)</sup>
1.	Requerimento de registro automático da Oferta na CVM	23/03/2026
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	23/03/2026
3.	Concessão de Registro Automático da Oferta pela CVM	23/03/2026
4.	Divulgação deste Anúncio de Início	23/03/2026
5.	Data Prevista da 1ª (Primeira) Liquidação da Oferta	30/04/2026
6.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação deste Anúncio de Início.

<sup>(1)</sup> As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, incluindo suspensões, antecipações e prorrogações, a critério do Coordenador Líder. Qualquer alteração no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada uma modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder, do Fundo, da Administradora e da Gestora, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160.

<sup>(3)</sup> A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso haja a colocação da totalidade das Cotas Ofertadas. Não haverá montante mínimo de colocação de Cotas no âmbito da Oferta.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e a CVM, bem como nas páginas do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM na rede mundial de computadores.

**A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A SUA REALIZAÇÃO. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II e §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**Coordenador Líder** – <https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm> (neste website, na lateral esquerda, clicar em “Informações Aos Cotistas”, após a habilitar os campos de pesquisa da caixa “Fundos RCVM 175”, buscar dentro do campo “Fundo”, por **"VINCI COMPASS INFRASTRUCTURE STRATEGIC AIRPORTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA"**.)

**CVM** – <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Cotas de FIP" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por **"VINCI COMPASS INFRASTRUCTURE STRATEGIC AIRPORTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA"**, bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Emissão e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida;

**Administradora** – <https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm> (neste website, na lateral esquerda, clicar em “Informações Aos Cotistas”, após a habilitar os campos de pesquisa da caixa “Fundos RCVM 175”, buscar dentro do campo “Fundo”, por **"VINCI COMPASS INFRASTRUCTURE STRATEGIC AIRPORTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA"**.)

**Gestora** – <https://vincicompass.com/distribuicao>

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.**

**O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

A data do presente anúncio de início é 23 de março de 2026.



**BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**



**VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**



**BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

